



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Ofício nº 045/2021 - GP/SEC

Sorriso - MT, em 10 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**JAIR MESSIAS BOLSONARO**  
Presidente da República Federativa do Brasil  
Brasília – DF

Assunto: **Encaminha Requerimento.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, o Requerimento nº 14/2021, que tramitou na 2ª Sessão Ordinária do ano de 2021 da Câmara Municipal de Sorriso, realizada em 08 de fevereiro de 2021.

Respeitosamente,



**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 14/2021

<b>APROVADO</b>	
Ao expediente	_____
Sala de Sessão	_____
08 FEV. 2021	
	
Secretário(a)	

**WANDERLEY PAULO – Progressistas, JANE DELALIBERA – PL e ACACIO AMBROSINI – Patriota**, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121 do Regimento Interno, requerem ao Exmo. Senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, à Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Exma. Senhora Teresa Cristina, aos Senadores da República, Exmo. Senhor Carlos Favaro, Exmo. Senhor Wellington Fagundes e Exmo. Senhor Jayme Campos, ao Deputados Federal, Exmo. Neri Geller, ao Governador de Mato Grosso, Exmo. Mauro Mendes, ao representante do INCRA SR13, ao representante da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, ao IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), à SEMA (Secretaria do Estado do Meio Ambiente), **requerendo a celeridade nos processos de demarcação da área de reserva legal a ser definida nos projetos de Assentamento Jonas Pinheiro e Alto Celeste.**


## JUSTIFICATIVAS

Considerando que os assentamentos estão embargados por falta de reserva legal;

Considerando que houve avanços de incentivos de demarcação de área com cerca de 7000 hectares a ser destacada do parque do Rio Ronuro para ser averbada como área de reserva legal dos assentamentos Jonas Pinheiro e equalizando o passivo ambiental;

Considerando a necessidade de regulamentação para que os assentados possam ter direito ao crédito e a titulação dos seus lotes, sendo este um anseio de todos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2021.

  
**WANDERLEY PAULO**  
Vereador Progressistas

**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

  
**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador Patriota